



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 06 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ARIOSTO ANTUNES CULAU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS COARI*

CLIDSON MONTEIRO DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

RONEISON BATISTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Clidson Monteiro da Costa – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

Elder Moriz Coarrea - Matrícula SIAPE nº 2112341 – Presidente do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Thiago Silva de Souza – Matrícula SIAPE nº 1693847 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos.

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO.....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO	34



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



PORTARIAS



PORTARIA Nº. 113 - GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O Memorando Eletrônico Nº 69/2020 - CGP/CCO, de 23 de outubro de 2020.
- O teor do e-mail encaminhado pela CGP, ressaltando que o servidor Elionai de Souza Magalhães atualmente não faz parte do quadro de servidores deste campus.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 208 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme informações abaixo:

II. **A PRESENTE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, continuará seus trabalhos por meio dos servidores KLEVERTON DOS SANTOS CABRAL - SIAPE nº 2240143, JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 1633307 e CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO - SIAPE nº 2725389, **sob a presidência do primeiro**, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1994347	HEDVAN FERNANDES PINTO	Professor(a) EBTT	07/10/2020 a 06/10/2023

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhar à comissão de que trata o item I as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº 114 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000676/2023-96, de 31.05.2023, de autoria do servidor JOSÉ JEN’S BANEN BENCHIMOL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 043 - CIS/CCO/IFAM, de 02/06/2023 e DESPACHO Nº 30935/2023 - CIS-COARI 02/06/2023.

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidor **JOSÉ JEN’S BANEN BENCHIMOL**, Matrícula SIAPE **1562994**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, código: 701233, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: **10 (D410)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de D(410) para D(411), referente ao período de e 25/07/2020 a 24/01/2022. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 31 de maio de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 115 - GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000675/2023-41, de 31.05.2023, de autoria do servidor MOYSES HASSAN DA SILVA SOBRINHO;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 042 -CIS/CCO/IFAM, de 02/06/2023 e DESPACHO Nº 30934/2023 - CIS/COARI, de 02/06/2023.

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor MOYSES HASSAN DA SILVA SOBRINHO, Matrícula SIAPE: 2861239, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código: 701079, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 06 (E106), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005 - passando-o de Nível de Capacitação I, para Nível de Capacitação II - do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimentos, isto é, de E(106) para E(206), referente ao período de 30.10.2014 a 29.04.2016. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 29 de maio de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº 116-GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Incisos XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina a obrigação da Administração indicar representante para fiscalização da execução dos contratos que firmar;
- O artigo 40 incisos I e II da IN 05/2017 – SEGES-MPDG;
- A Portaria nº. 176 – GDG/CCO/IFAM, de 04 de novembro de 2021;
- O teor do Memorando Eletrônico Nº 14/2022-DEPAD/CCO, de 07/04/2022;
- O teor do Memorando Eletrônico Nº 100/2022-DG/CCO, de 11/04/2022;
- A Portaria nº. 089-GDG/CCO/IFAM, de 12/04/2022 que dispensa os fiscais técnico e administrativo do contrato nº 03/2021.
- A solicitação proveniente do servidor José Renan de Souza Belém a Direção Geral.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº 090 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022, que constitui os servidores responsáveis pela fiscalização de contrato nº 03/2021, inerente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, conforme abaixo:

II. **MANTER** o servidor JOSÉ JEN'S BANEN BENCHIMOL, Matrícula SIAPE Nº 1562994, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 03/2021 com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

III. **DISPENSAR** a partir de 06/06/2023 o servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, Matrícula SIAPE Nº 1026944, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM *campus* Coari, da responsabilidade de acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

IV. **DESIGNAR** a partir de 06/06/2023 o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



03/2021, referente a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ nº 19.107.299/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância orgânica armada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM *campus* Coari.

V. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 117 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo servidor Claudio Afonso Peres em 11/06/2023 ao Gabinete da Direção, o qual solicita a emissão de ato normativo.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO - SELEÇÃO PÚBLICA 2023 - INCENTIVADOS PELO PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL, do IFAM campus Coari-2023, conforme servidores abaixo relacionados:

SIAPE	Nome	Cargo	Função
1772661	Claudio Afonso Peres	Docente	Presidente
3160051	Angélica Faleiros da Silva Maia	Docente	Membro
2034106	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Docente	Membro
1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Docente	Membro
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Docente	Membro
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Membro
3162263	Harrison Corrêa Lopes	Docente	Membro
2114095	Lucilene Salomão de Oliveira	TAE	Membro
3330054	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 118– GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O ofício circular Nº 78 / 2022 - PROEN/REITORIA que trata do Processo Seletivo de 2023.1.
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 14/10/2022 para Direção Geral.
- A necessidade de reedição de portaria conforme estabelecido pelo DEPE-CCO em 12/06/2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria 242 - GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, que constitui a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para realização do processo seletivo 2023/2º semestre, conforme servidores abaixo relacionados:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1804049	Genival Nunes de Souza	TAE	Presidente
1694731	Carlos da Rocha Santos	TAE	Membro
1562994	Jose Jen's Banen Benchimol	TAE	Membro
3281967	Gislane dos Santos Campos	DOCENTE	Membro
-	Jaenilton Lima	DOCENTE	Membro

II. Tornar sem efeito as portarias anteriores que tratam da comissão de Heteroidentificação do IFAM campus Coari 2023.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Extensão para as anotações que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 119 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação do Chefe do Departamento de Ensino ao Gabinete da Direção Geral em 12/06/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2023/2**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
2299954	Francione Laranjeira Dantas	TAE	Presidente
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	TAE	Membro
2115591	Franciele de Souza Castro	TAE	Membro

II. Tornar sem efeito as portarias anteriores que tratam da comissão de matrículas do IFAM *campus* Coari 2023.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 120 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela direção de ensino em 12.06.2023, do qual Solicita a realização de fatos

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS INTEGRAIS 2023, do IFAM campus Coari, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1026944	José Renan de Souza Belém	DOCENTE	Presidente
2196364	Claudia de Souza Castro	TAE	Vice-Presidente
3162263	Harrison Correa Lopes	DOCENTE	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	DOCENTE	Membro
3162664	Josias Souza de Almeida	TAE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 121 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS COARI AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, a delegação de competências no que tange a gestão de pessoas, disposta no Art. 2º, XIV, da Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019 e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, Decreto Nº 9.906 de 09/07/2019 e Resolução nº 20- CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016, e; considerando o teor dos e-mails da Coordenação de Administração de Pessoas - CAP/Reitoria e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/CCO,

RESOLVE:

- I - PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 13/06/2023, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 04, de 10/06/2022, publicado no DOU nº 111, de 13/06/2022, Seção 3, página 63, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 04 - Campus Coari/IFAM, de 16/05/2022, publicado no DOU em 17 de maio de 2022;
- II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;
- III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 122 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS COARI AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, a delegação de competências no que tange a gestão de pessoas, disposta no Art. 2º, XIV, da Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019 e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, Decreto Nº 9.906 de 09/07/2019 e Resolução nº 20- CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016, e; considerando o teor dos e-mails da Coordenação de Administração de Pessoas - CAP/Reitoria e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/CCO,

RESOLVE:

- I - PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 24/06/2023, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 07, de 24/06/2022, publicado no DOU nº 119, de 27/06/2022, Seção 3, página 47, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 07 - Campus Coari/IFAM, de 09/06/2022, publicado no DOU em 10 de junho de 2022;
- II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;
- III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 123 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº23389.000431/2023-69, que trata da aquisição de utensílios de cozinha/refeitório do IFAM campus Coari.
- Considerando o DESPACHO Nº 32076/2023-DEPE/CCO, de 09 de junho de 2023, que solicitada a criação de comissão para aquisição de materiais.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
2207533	Pamila Ferreira Monteiro	Nutricionista	Presidente
2193930	Gleison Medins de Menezes	Assistente em Administração	Membro
2115051	Joseph Matos da Silva	Téc. em Segurança do Trabalho	Membro
2112341	Elder Moriz Correa	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 124 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 16.02.2023, que trata da mudança de membros da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio,
 - As justificativas do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - IFAM campus Coari, considerando a demissão do servidor Elionai de Souza Magalhães; a Redistribuição do servidor Marcos Cione Fernandes da Silva e a aprovação no programa de Doutorado do servidor Marcos Bernardo de Lima.
 - A necessidade da inclusão de pedagogos ou técnico em assuntos educacionais no presente ato normativo.
 - Considerando a Portaria Nº103 - GDG/CCO/IFAM que altera a coordenação do curso de Agropecuária.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 110 - GDG/CCO/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2023, que **instituiu** a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Administração - Integrado/Subsequente e PROEJA		
Nº	Nome	Função
01	Pedro Issa Figueiredo	Presidente
02	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
03	Jackson Mitoso Alho	Membro
04	Moisés Hassan da Silva Sobrinho	Membro
06	Lindemberg Arruda da Silva	Suplente
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique ferreira Neto	Presidente
02	Elias Fernando Barros Reis	Membro
03	Gil Robson de lima	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



04	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Informática para internet - Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Hedvan Fernandes pinto,	Presidente
02	Carlos Henrique ferreira Neto	Membro
03	José Jakson da Silva	Membro
04	Genival Nunes de Souza	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Agropecuária – integrado		
Nº	Nome	Função
01	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
02	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
03	Giselane dos Santos Campos	Membro
04	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
05	Elder Moriz Correa	Membro

II. A comissão deverá seguir as orientações da RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 e do MEMORANDO CIRCULAR Nº 99/2022 - DBS/REITORIA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 125 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A portaria nº 930/GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2023, que trata da remoção da servidora Nayara Emanuele Alves Batista para o *campus* - Manaus Zona Leste;
- A solcitação da Coordenação de Gestão de Pessoas via e-mail institucional ao gabinete da Direção Geral em 21/06/2023, solicitando a dispensa da Servidora Nayara Emanuele da Coordenação de Gestão de Pessoas Substituta, do IFAM campus Coari 2023.

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** a partir de 21/06/2023, a servidora NAYARA EMANUELE ALVES BATISTA - Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3262914, de nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela **Coordenação de Gestão de Pessoas Substituto** do IFAM/*campus* Coari, **Código FG-02**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 126-GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo nº23389.000703/2023-21, de 12.06.2023, de autoria do servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA;
- **O parecer nº. 044 - CIS/CCO/IFAM, de 20/06/2023 e o despacho nº 34282/2023 - CIS-COARI, de 20 de junho de 2023.**

RESOLVE:

I. **CONCEDER INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**, equivalente a 30% (trinta por cento), ao servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 3330466, ocupante do cargo de CONTADOR, código: 701015, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (E101)**, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de acordo com o anexo IV, da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela lei nº 12.772/2012. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 07 de junho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 127 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.000716/2023-08, de 14.06.2023, que trata da solicitação para realização de licença capacitação do servidor THIAGO SAYMON ALVES DE FREITAS;
- O Parecer Nº 006 - CGP/DG/CCO/IFAM de 22/06/2023 e o despacho nº 34865/2023 - CGP/CCO, de 22/06/2023.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** referente a primeira parcela (30 dias), no período de **03.07.2023 a 01.08.2023**, ao servidor THIAGO SAYMON ALVES DE FREITAS, Matrícula Siape: 1692076, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no *Campus Coari*.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias, incluindo a vinculação eletrônica no SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa
Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 128 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 017 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 017 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NA FORMA INTEGRADA - IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Presidente
02	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 129 - GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 018 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 018 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSOTÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA-IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Presidente
02	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 130 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 019 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 019 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Presidente
02	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1026944	José Rena de Souza Belém	Docente	Membro
08	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 131 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 020 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 020 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NA FORMA SUBSEQUENTE - IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Presidente
02	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 132 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 021 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 021 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA INTEGRADA - IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Presidente
02	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 133 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.
- Considerando a solicitação proveniente da direção de ensino, que solicita a substituição de servidores referente a Portaria Nº. 022 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 022 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, que constitui, a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA SUBSEQUENTE – IFAM campus Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Presidente
02	1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Membro
03	2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Membro
04	3346530	José Jakson da Silva	Docente	Membro
05	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
06	3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Membro
07	1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Pedagogo	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 134 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000748/2023-03, de 26.06.2023, de autoria do servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 35680/2023-SCPPD/CCO, de 26/06/2023 cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	11/06/2021 à 10/06/2023	D301	D302	PROGRESSÃO	26/06/2023

II. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU Nº 105, DE 02/03/2023 – Seção 2, Pág. 21



PORTARIA Nº 135 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000721/2023-11, de 15/06/2023, de autoria do servidor JOSÉ JAKSON DA SILVA;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o despacho Nº 35539/2023 - SPPD/CCO, de 26/06/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALIZAÇÃO ao servidor JOSÉ JAKSON DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3346530, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* - ESPECIALISTA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15/06/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIA Nº. 136 - GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.000409/2023-19, que trata da aquisição de gênero alimentícios - IFAM ano 2023.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ANO 2023 - IFAM campus Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Função
2207533	Pâmila Ferreira Monteiro	Nutricionista	Presidente
2193930	Gleison Medins de Menezes	Assistente em Administração	Membro
2199257	Roneison Batista Ramos	Administrador	Membro
2115051	Joseph Matos da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro

II. Determinar o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável mediante justificativa apreciada pela Direção Geral.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento/Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A ata Nº004/2023 - Reunião da Comissão de Análise das Ocorrências Disciplinares do IFAM Campus Coari;
- O teor do e-mail encaminhado a Direção Geral em 29/06/2023, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Nº 138. SUSPENDE das atividades escolares, com atividades socioeducativas, a partir do dia 03/07 a 07/07/2023 compreendendo 05 (cinco) dias para o Victor Cauã Lima de Oliveira da turma IAGRO 11. o discente Victor Cauã Lima de Oliveira da turma IAGRO 11 cometeu uma falta de natureza grave por atentar física, moral e psicologicamente (bullying e trote) contra a integridade do corpo discente, servidores e qualquer pessoa presente no instituto ou em atividades que esteja representando a instituição Art.17 inciso XIII da RESOLUÇÃO Nº. 57 - CONSUP/IFAM. O discente deverá ser informado que a reincidência de atos de mesma natureza acarretará em suspensão de 10 (dez) dias. A ação educativa será realizada por meio de atividades didáticas e pedagógicas que tenham relação com a temática que gerou a punição. Essas ações deverão ser realizadas e intermediadas pelo coordenador do curso com apoio do apoio pedagógico do curso técnico em Agropecuária.

Nº 139. SUSPENDER - das atividades escolares, com atividades socioeducativas, a partir do dia 03/07 a 07/07/2023 compreendendo 05 (cinco) dias para **Emanuely Souza Batista da turma IMSI21. A discente Emanuely Souza Batista da turma IMSI21** cometeu uma falta de natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Média por deixar de cumprir as ordens ou instruções superiores Art.16 incisos XVIII e utilizar aparelhos sonoros portáteis, de telefonia celular e/ou similares durante as atividades pedagógicas Art. 16 inciso XX, ambos da RESOLUÇÃO Nº. 57 - CONSUP/IFAM. **A discente deverá ser informada que a reincidência da sanção disciplinar de suspensão ou por cometimento de falta de natureza gravíssima será aberto processo disciplinar para desligamento definitivo da instituição.** A ação educativa será realizada por meio de atividades didáticas e pedagógicas que tenham relação com a temática que gerou a punição. Essas ações deverão ser realizadas e intermediadas pelo coordenador do curso com apoio da do apoio pedagógico do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática..

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



ORDENS DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O ofício Nº 015 - CMF- solicitação de micro-ônibus do IFAM/2023/CACAD-IBS/UFAM, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a utilização do micro-ônibus - IFAM campus Coari em **02/06/2023**, das 7h:00 às 13h:00, conforme ofício Nº15-ISB/UFAM, que tem por finalidade a realização de uma atividade em campo na COMUNIDADE DO ITAPÉUA, com discentes e professores da presente instituição.

II. **ENCAMINHAR** a ordem de serviço aos setores competentes para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 075 - GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria ME Nº 11.090, de 27/12/2022, DOU- Publicada em 29/12/2022, Edição - 245, Seção - 1, Pg:96;
- A Portaria MGI Nº 2.386, de 26/05/2023, DOU- Publicada em 29/05/2023, Edição - 101, Seção - 1, Pg:55;

RESOLVE:

I. ESTALECER que, no âmbito do IFAM campus Coari, não haverá expediente nos dias 08 e 09 de junho de 2023, conforme abaixo:

1. 08 de junho: Corpus Christi;
2. 09 de junho: Ponto Facultativo.

II. AUTORIZAR a compensação das atividades acadêmicas em 10/06/2023 (sábado), considerando que o dia 09/06/2023 conforme calendário acadêmico 2023, está definido como dia letivo para o *campus*;

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Gestão de Pessoas e Departamento de Planejamento e Administração do campus Coari, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23443.011988/2022-42, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia ao IFAM campus Coari.

RESOLVE:

IV. ESTALECER que durante todo o período de execução para troca de telhado do IFAM campus Coari, isso apenas em caráter excepcional e exclusivamente nos intervalos das atividades desenvolvidas pela empresa para tal finalidade, sejam aplicadas as determinações a seguir:

V. Poderá as chefias imediatas através do presente ato normativo, **realizar a concessão de atividade remota em caráter excepcional** aos servidores de seu departamento em virtude da obra, caso no ambiente de trabalho, seus subordinados estejam impossibilitados de cumprir suas atividades laborais no módulo presencial;

VI. Caberá a chefia imediata **avaliar a concessão** de atividade remota, quanto: **A quantidade de dias, turnos ou horas** necessárias, com base em informações provenientes dos setores de fiscalização ou acompanhamento da obra;

VII. Caso o servidor esteja em atividade remota, ficará a cargo da chefia imediata, por motivo de demandas administrativas ou atividades essenciais, **solicitar o comparecimento** na forma presencial (horário de expediente), qualquer servidor lotado em sua unidade.

VIII. Deverá ser encaminhado via e-mail institucional aos servidores, um parecer pela chefia imediata, discriminando as informações necessárias de paralisação e posterior retorno as atividades presenciais, conforme itens acima relacionados;

IX. Após concluída todas as etapas de obra, o presente ato normativo **perderá seu efeito**, devendo as chefias **não mas validar a concessão de trabalho remoto**, em razão da obra.

X. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Gestão de Pessoas e Departamento de Planejamento e Administração do campus Coari, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 077 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 15 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP em 15.06.2023 ao gabinete da direção geral.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 15/06/2023, o(a) servidor(a) Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo de pedagogo - IFAM- *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	TAE/PEDAGOGO	DEPE/SETOR PEDAGÓGICO

II. Autorizar acesso a caixa SIPAC - setor pedagógico ao servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto, para realização de suas atividades laborais.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 15 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP em 14.06.2023 ao gabinete da direção geral.
- A indicação de lotação informada pela Direção de Ensino - IFAM campus Coari em 23/06/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 23/06/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - IFAM campus Coari, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
3346530	José Jakson da Silva	Área/Disciplina Informática	DEPE/Coordenação de Manutenção e Suporte para Informática.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 079 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 15 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP em 14.06.2023 ao gabinete da direção geral.
- A indicação de lotação informada pela Direção de Ensino - IFAM campus Coari em 23/06/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 23/06/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - IFAM campus Coari, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
-	Reginaldo Almeida Andrade	Área/Disciplina Agronomia - Ciência Agrárias	DEPE/Coordenação de Agropecuária

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 080 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 15 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP em 22.06.2023 ao gabinete da direção geral.
- A indicação de lotação informada pela Departamento de Administração e Planejamento - IFAM campus Coari em 23/06/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 23/06/2023, o(a) servidor(a) Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade - IFAM- *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
-	Izaque Oliveira da Silva	Técnico em Contabilidade	Departamento de Administração e Planejamento.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento /Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 081 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 15 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita a realização de ato normativo para colaboradores voluntários junto ao IFAM campus Coari.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** que colaboradores voluntários, sob a supervisão do Prof. Denison Nazareno de Sousa, docente de Educação Física, atuem no acompanhamento e orientação de equipes esportivas do IFAM campus Coari, conforme discriminado abaixo:

COLABORADORES DE EQUIPES ESPORTIVAS – IFAM CAMPUS COARI	
NOMES	MODALIDADES
Marciane da Costa Correa	Modalidade Futsal
Érick Sena Ferreira	Modalidade Handebol
Erlanilson De Oliveira Torres	Modalidade Handebol

II. As atividades realizadas pelos colaboradores voluntários não geram vínculo efetivo com o IFAM, logo não caracteriza vínculo empregatício ou de regime jurídico do serviço público.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU 105, 02/06/2023, seção 02, Pag.21.